



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO Autora: **MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito, a realização de estudo técnico para construção de nova Unidade de Saúde da Família (ESF) para atender a região dos bairros Buritis I ao Buritis Universitário, visando descentralizar os atendimentos atualmente concentrados no ESF XI.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, toda a população dessa região – estimada em aproximadamente **15 mil habitantes** – está vinculada ao atendimento da Unidade ESF XI, que se encontra operando acima da sua capacidade.

De acordo com o Ministério da Saúde, cada equipe de Saúde da Família deve atender no **máximo 4.000 pessoas**, sendo ideal o acompanhamento de até 3.000 habitantes por equipe. O cenário atual, portanto, ultrapassa em quase quatro vezes o limite recomendado, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento, nos prazos para agendamento e na sobrecarga da equipe.

A presente proposta visa garantir o fortalecimento da atenção primária no município, assegurando que a expansão urbana e populacional da região dos Bairros Buritis seja acompanhada pela devida infraestrutura em saúde pública.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

**MARIA GARZELLA - AUTORA
VEREADORA – MDB**